



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 381/2021

“Nomeia Comissão Especial De Análise E Implementação Da Reforma Previdenciária Do Regime Próprio De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De Tocantins/MG é dá Outras Providências”.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO, Prefeito de Tocantins/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 139/2021, foi criada a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tocantins/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, pelos membros abaixo relacionados, a Comissão Especial de Análise e Implementação da Reforma Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tocantins/MG.

PRESIDENTE: MARILENE ANTONIETE DE OLIVEIRA

MEMBROS: TITULARES:

MARILENE ANTONIETA DE OLIVEIRA	GUSTAVO HENRIQUE MIELKE
ANA LÚCIA RODRIGUES	NEDSON SOARES DE SOUZA LIMA
MÔNICA COSTA AMOROSO LIMA	MARIANE ARANTES LAMAS
KELIANE ARRUDA	

SUPLENTES:

VANUSA SOARES COSTA MENDES	WASHINGTON LUIZ NUNES APOLINÁRIO
----------------------------	----------------------------------

Art. 2º - Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura bem como no FAPSEM e desenvolver outros procedimentos destinados ao bem desempenhar a função que lhe é conferida, finalizando com o devido parecer e apresentação de propositura legislativa ao Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 10 de dezembro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
10/12/21
100mg
Coordenador(a) do Gabinete